



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI NÚMERO 602

De 25 de novembro de 1957

Abre um crédito especial de Cr\$.
12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta
ta cruzeiros), para o pagamento dos -
proventos de aposentadoria de Walter
Fasenow.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Es-
tado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Muni-
cipal em sessão de 18 de novembro de 1957, promulga a seguin-
te lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Fi-
nanças e Contabilidade, um crédito especial no valôr de Cr\$. .
12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta cruzeiros), destina-
do ao pagamento dos proventos de aposentadoria de WALTER FASE-
NOW, servidor municipal aposentado, durante o período de 1º -
de outubro à 31 de dezembro de 1957.

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente em
Cr\$12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta cruzeiros), a ver-
ba codificada sob os números 2 2 1 - 8 89 0 - Pessoal Fixo -
Distrito da Séde - § 2º - Serviços Públicos Municipais - Mata-
douro - Capítulo II - da Despesa Geral, do orçamento vigente.

Artigo 3º - O valôr do presente crédito ,
será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial
prevista no artigo precedente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na -
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 25 (vinte e cinco)
de novembro de 1957 (mil, novecentos e cinquenta e sete).

ROMULO LUPO
-Prefeito Municipal-

Pública na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR CANDIDO DE BARROS
Diretor da Diretoria do
Expediente e Pessoal.

Registrada à fl. 283, do livro competente nº 3.

Pública no jornal local O Imparcial, de 27 de novembro de
1957, número 6511.

Auto: Prefeitura
Proj. de 89/57
Proz. 154/57